



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	2
Atos Administrativos	2
Concessão de Aposentadoria	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP,

localizada na Rua do Café nº 649, centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, comunica a população em geral, segmentos da sociedade e as associações que os representam, para participarem de Audiência Pública, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2.022, que será realizada na Câmara Municipal de Paraíso, localizada na rua Professor Sud Menucci nº 505, no dia 27 de fevereiro de 2.023, a partir das 19:30 horas.

Paraíso/SP, 06 de fevereiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2023

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Psicólogos**, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 006/2021, realizado no dia 23 de janeiro de 2.022, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no [Diário Oficial](#), em 11/02/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 14 de fevereiro de 2.022 e, conforme publicação no Diário Oficial em 15 de fevereiro de 2.022, para participarem da opção de escolha de turmas ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 09 de fevereiro de 2.023, às 09h00 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Psicólogo

2ª Classificada: Elisangela Paula Braga - RG 44.368.685-3- SPP /SP

3ª Classificada: Beatriz Garcia Venancio - RG 54.111.771-5 - SPP /SP

Observações:

Será atribuída uma função de Psicólogo para atuar na Educação na Rede Municipal de Ensino, com jornada de trabalho de 30 horas semanais. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de funções serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 07 de fevereiro de 2.023.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PORTARIA Nº 004/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **ROSANI APARECIDA MORI CARDOSO**".*

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do **PREV PARAÍSO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ROSANI APARECIDA MORI CARDOSO** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de professor, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CF, bem como o art. 15, §1º da Lei Municipal de Sales nº 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 003/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSANI APARECIDA MORI CARDOSO**, RG n.º 14.722.330-SSP/SP, CPF nº 046.445.278-31, nascida em 25/09/1960 e ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ R\$ 7.003,94 (sete mil e três reais e noventa e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 3 de 8

atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso, 31 de janeiro de 2023.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Diretor Executivo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 4 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 071/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ANA LÚCIA CAPELASSE".

O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. ANA LÚCIA CAPELASSE**, RG. nº 20.865.015-5-SSP-SP, ocupante do cargo de "Técnico em Contabilidade", referência "03", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 21.02.2021 a 20.02.2022 e será gozado no período de 08.02.2023 a 17.02.2023.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Fevereiro de 2023.

KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 5 de 8



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Meneucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 072/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA SRA. OCLAIR APARECIDA GEROMEL".

O VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. OCLAIR APARECIDA GEROMEL**, RG. nº 11.884.441-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Secretária do Legislativo**", referência "02", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2020 a 31.07.2021 e será gozado no período de 08.02.2023 a 17.02.2023.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Fevereiro de 2023.


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: EMPRESA SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 004/2022.

TERMO ADITIVO N° 002/2023.

OBJETO: reforma do prédio da Câmara Municipal de Paraíso a fim de realizar reparos e adaptações necessárias, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária anexa e em observância ao quanto disposto na Lei nº 14.133/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 7 de 8



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Câmara Municipal de Paraíso, 15 de Janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Kelton Juliano dos Reis
Cargo: Presidente da Câmara
CPF: 413.845.426-41

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Kelton Juliano dos Reis
Cargo: Presidente da Câmara
CPF: 413.845.426-41

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Maria Alice Cipriano Gonçalves
Cargo: Proprietária
CPF: 064.484.588-08

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Kelton Juliano dos Reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 8 de 8



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 413.845.426-41

Assinatura:



